



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 31.382,32.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.382,32 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 18	R\$	8.900,00
SUBTOTAL	R\$	8.900,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 52	R\$	1.250,00
SUBTOTAL	R\$	1.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 234	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 283	R\$	19.232,32
SUBTOTAL	R\$	19.232,32

TOTAL	R\$	32.382,32
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	8.900,00
SUBTOTAL	R\$	8.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 53	R\$	1.250,00
SUBTOTAL	R\$	1.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 233	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6024	R\$	19.232,32
SUBTOTAL	R\$	19.232,32

TOTAL	R\$	32.382,32
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 828/255 de 04/11/2022.